DECRETO Nº 005, de 08 de janeiro de 2014.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1.831, de 06 de janeiro de 2014,

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, a seguir especificada constante do Orçamento vigente por conta da Proposta n. 7887/2013, celebrada com o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, com a interveniência do FUNDAM, destinado a construção de dois pavilhões, apurado na fonte 24, criando a modalidade de aplicação, destinação de recursos e valor no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Projeto 05.0503.27.812.0020.1009 — Construção e Manutenção do Parque de

Eventos

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas

Fonte Orçamentária 01.24 – Transferências de Convênios Outros

Detalhamento das 000055 – Transferências de Convênios do Estado

destinações de Recursos

Valor R\$ 1.000.000,00

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 08 de janeiro de 2014.

ARI FERRARI Prefeito